



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### Programa de Pós-Graduação em Química-PPGQuim (Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 22/93)

#### EDITAL PPPGI Nº 79/2019-Retificado em 06/11/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PPPGI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 04 a 22 de Novembro de 2019, no horário de **8:30 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQuim), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), as inscrições para Seleção ao Curso de MESTRADO EM QUÍMICA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA, obedecidos aos seguintes requisitos:

#### 1. Clientela:

- Graduados em Química ou nas seguintes áreas afins: Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Ciência e Biotecnologia, Física, Farmácia, Bioquímica, Biologia, Geociências, Oceanografia e Agronomia.
- Alunos dos Cursos de Química e áreas afins mencionadas acima, com créditos de graduação integralizados e monografia de conclusão de curso defendida ou com data marcada para a defesa, poderão se inscrever à seleção. Por ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar cópias do histórico escolar e do diploma de graduação, ou declaração de conclusão do curso com expedição do diploma em andamento.

#### 2. Número de Vagas:

- Serão oferecidas **09 (nove)** vagas para o Mestrado em Química (Anexo 1) sendo assegurada a reserva de 01 (uma) vaga para as pessoas portadoras de deficiência, as quais se submeterão às mesmas exigências do processo seletivo estabelecidas neste Edital, devendo ser asseguradas as condições de acessibilidade necessárias à realização de todas as provas.
- As pessoas que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão informar à Coordenação do Programa, por escrito, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da prova escrita.
- O candidato portador de deficiência que desejar concorrer dentre as vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença-CID, bem como a provável causa da deficiência. Após a apresentação do laudo médico no ato da inscrição, a pessoa com deficiência aprovada deverá passar por perícia médica para que possa se matricular na vaga.

Consolidar

"A Universidade que cresce com  
inovação e inclusão social"

Programa de Pós-Graduação em Química - CCET - UFMA  
Avenida dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís (MA) - CEP: 65080-805  
Fone (98) 3272 8246 - E-mail: [cpqquim@yahoo.com.br](mailto:cpqquim@yahoo.com.br) - <http://www.ppgquim.ufma.br/>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias enumeradas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, suas alterações e na Súmula 377/09 do Superior Tribunal de Justiça.
- Caso as vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência não sejam preenchidas por falta de aprovados, estas serão remanejadas para a ampla concorrência.

### 3. Documentação Necessária à Inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 2). Esta ficha também está disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química (no período de 04 a 22 de Novembro de 2019, no horário de 8:30 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira) e podendo ser solicitada pelo e-mail [cpgquim@yahoo.com.br](mailto:cpgquim@yahoo.com.br);
- 1 (uma) Cópia da Carteira de Identidade e 1 (uma) do CPF;
- 1 (uma) foto tamanho 3 x 4 colorida e recente, de frente e ainda não utilizada;
- 1 (uma) Cópia do Histórico da Graduação;
- Comprovante de pagamento da guia GRU referente à Taxa de Inscrição (Guia disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química (no período de 04 a 22 de Novembro de 2019, no horário de 8:30 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira) e podendo ser solicitado pelo e-mail [cpgquim@yahoo.com.br](mailto:cpgquim@yahoo.com.br)) ou requerimento de isenção de taxa de inscrição (ver item 4. Taxa de inscrição);
- Cópia do Currículo Lattes (impresso da plataforma Lattes constante no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>) com data de atualização há no máximo 3 meses a contar da data da inscrição e com cópia dos documentos comprobatórios numerados e organizados na mesma sequência em que estão relacionados no Lattes. A cópia do Currículo Lattes deverá ser encadernada juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios conforme instruções para organização do currículo constantes no Anexo 7.
- Declaração do candidato afirmando disponibilidade de 40 horas semanais no período diurno para cursar o mestrado (Anexo 3).
- Cópia do diploma de graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei. Caso o candidato aprovado ainda não disponha do diploma de graduação, deverá apresentar uma declaração institucional atestando que o diploma do candidato encontra-se em fase de expedição, ou uma declaração atualizada da Coordenação de Curso de que o candidato concluiu todos os requisitos exigidos para a conclusão do seu curso de graduação, ou ainda, declaração atualizada da Coordenação de Curso de Graduação de que o candidato é provável concludente em data anterior ao período de matrícula para o curso de Mestrado em Química. Caso o curso de graduação não seja concluído antes do período de matrícula, a matrícula do candidato aprovado não será efetivada.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Toda documentação referente à solicitação de inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou por pessoa nomeada por Procuração com firma reconhecida em cartório na Secretaria do PPGQuim até 22/11/2019 (no horário de 8:30 às 12:00 horas) ou poderá ser postada por SEDEX nas agências dos Correios até o dia 14/11/2019 para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão - UFMA  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química  
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga  
CEP 65.080-805 São Luís (MA)

O Programa de Pós-Graduação em Química da UFMA não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica e/ou operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da documentação. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correios, é inteiramente do candidato.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

O deferimento da inscrição do candidato não implica no deferimento de matrícula, mesmo que o mesmo seja aprovado e classificado no processo de seleção, caso não apresente toda a documentação exigida no presente Edital no ato da matrícula.

**A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Mestrado em Química da Universidade Federal do Maranhão neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.**

Os documentos apresentados para inscrição, pelos candidatos **NÃO APROVADOS**, ficarão disponíveis para resgate, no horário de **8:30 às 11:30 horas, de 2ª a 6ª feira**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQuim), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), durante o prazo de 10 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

#### 4. Taxa de Inscrição:

No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar o pagamento do boleto Guia de Recolhimento da União (GRU) em prol da UFMA, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco), referente à Taxa de Inscrição. O boleto GRU está disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química (no período de 04 a 22 de Novembro de 2019, no horário de 8:30 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira) e podendo ser solicitado pelo e-mail



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

[cpgquim@yahoo.com.br](mailto:cpgquim@yahoo.com.br)), sendo necessárias as seguintes informações: nome completo e CPF do contribuinte.

**O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Edital.**

Para ter direito à isenção de Taxa de Inscrição, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda), o candidato deverá entregar, na Secretaria do PPGQuim, o Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição (Anexo 4) preenchido e assinado, bem como comprovante que justifique o pedido de isenção da taxa (documento em que conste o número do NIS e/ou outros benefícios sociais). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: i) omitir informações e (ou) torná-las falsas; ii) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e iii) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

### 5. Da realização e da avaliação

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

#### - Primeira etapa (Eliminatória):

Prova Escrita de conhecimentos específicos em Química, de caráter eliminatório, com base nos Tópicos relacionados no Anexo 5, a ser realizada com a participação obrigatória de todos os candidatos inscritos. Após finalização e correção da Prova Escrita, pela Comissão de Seleção, as notas dos candidatos serão divulgadas e somente os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados para a Segunda Etapa. Haverá um prazo de 2 (dois) dias úteis para que os candidatos possam solicitar revisão da avaliação. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGQuim e comunicará via e-mail fornecido pelo candidato na ficha de inscrição, o resultado do julgamento. A Nota da Prova Escrita terá peso equivalente máximo igual a 7,0. A Prova Escrita conterà 10 (dez) questões discursivas de forma que cada questão da Prova Escrita valerá 1,0 (um). Os candidatos que obtiverem nota na Prova Escrita inferior a 5,0 estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo de Ingresso no PPGQuim. Cabe ressaltar que os tópicos apresentados no Anexo 5 deste Edital referem-se ao básico indispensável, sendo evidente que correlações com outros conceitos e conhecimentos de Química Geral são necessários e poderão também ser exigidos pela Comissão Examinadora.

#### - Segunda etapa (Classificatória):

Será realizada somente pelos candidatos aprovados na Prova Escrita, ou seja, com os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita. Essa

Consolidar

"A Universidade que cresce com  
inovação e inclusão social"

Programa de Pós-Graduação em Química - CCET - UFMA  
Avenida dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís (MA) - CEP: 65080-805  
Fone (98) 3272 8246 - E-mail: [cpgquim@yahoo.com.br](mailto:cpgquim@yahoo.com.br) - <http://www.ppgquim.ufma.br>





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

etapa compreenderá a realização, pela Comissão de Seleção, de uma análise do seu *curriculum Lattes* (Somente serão consideradas as atividades devidamente documentadas realizadas a partir de 01/01/2017). Não será computada para pontuação pela Comissão de Avaliação atividade que tiver sido desenvolvida anteriormente a 01/01/2017.

A Etapa de Avaliação Curricular tem caráter classificatório e peso equivalente máximo igual a 3,0, contemplando o desempenho na área de Química, em termos de formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato, conforme estabelecido no Anexo 6.

Finalizada a avaliação do *curriculum Lattes*, as notas serão divulgadas e haverá prazo de 2 (dois) dias úteis para que os candidatos possam solicitar revisão da avaliação. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGQuim e comunicará via o e-mail fornecido pelo candidato na ficha de inscrição, o resultado do julgamento.

A classificação geral será dada pela média aritmética ponderada da Nota da Prova Escrita (Peso de 70%) mais a Nota da Avaliação Curricular (Peso de 30%). Para a divulgação do resultado final dos candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, com indicação da classificação, respeitando-se o número de vagas disponibilizadas neste edital.

Os (as) candidatos (as) excedentes (não-classificado(s)) com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) poderão ser chamados a preencher as vagas ociosas, no caso de desistência dos (as) candidatos (as) selecionados (as).

### 5.1 Calendário da Seleção:

Prova Escrita: 03/02/2020 das 09:00 às 12:00 horas.

Resultado da Prova Escrita: 05/02/2020

Resultado da Avaliação Curricular: 11/02/2020

Classificação Geral: 17/02/2020

Resultado Final: 21/02/2020

O Resultado de cada etapa, bem como a Classificação Geral, serão divulgados até as 18:00 horas no mural da Secretaria do PPGQuim, Sala 314 - Bloco 6 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e divulgada aos Candidatos via o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

No caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação na Prova Escrita, seguido da maior pontuação do currículo Lattes



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

(Anexo 6) e, posteriormente, da maior produção científica e finalmente o candidato que tiver maior idade. Em razão do Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate para candidatos idosos será a idade, seguido da maior pontuação na Prova Escrita e finalmente da maior pontuação do currículo Lattes (Anexo 6).

O (a) candidato (a) deverá comparecer ao Auditório 1 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) para a realização da prova escrita munido de caneta preta ou azul, calculadora científica e/ou financeira (sendo proibido o seu empréstimo entre os candidatos) e do documento de identidade original. Horário da realização da prova escrita será das 09:00 às 12:00 horas (3 horas). Aparelho de telefone celular não poderá ser usado como calculadora ou qualquer outra finalidade, e deverá permanecer desligado durante a aplicação da prova escrita.

### 6. Cronograma:

Atividades	Datas Limites
Inscrição	04 a 22/11/2019
Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição	07/11/2019
Divulgação da lista dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	08/11/2019
Data limite para postagem de documentação de inscrição via SEDEX (Correios)	14/11/2019
Data para contestação da lista dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	11 e 12/11/2019
Divulgação da lista final dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	13/11/2019
Divulgação das inscrições deferidas	25/11/2019
Pedido de Recurso de inscrição indeferida	26 e 27/11/2019
Divulgação dos Recursos de inscrição indeferida	28/11/2019
<b>Prova Escrita de Química</b>	<b>03/02/2020</b>
<b>Divulgação do resultado da Prova Escrita de Química</b>	<b>05/02/2020</b>
Pedido de Recurso da Prova Escrita de Química	06 e 07/02/2020
Divulgação de Resultado da Prova Escrita de Química após período de Recursos	10/02/2020
<b>Divulgação da Avaliação Curricular</b>	<b>11/02/2020</b>
Pedido de Recurso da Avaliação Curricular	12 e 13/02/2020
Divulgação do Resultado da Avaliação Curricular após período de Recursos	14/02/2020
<b>Divulgação da Classificação Geral</b>	<b>17/02/2020</b>
Pedido de Recurso da Classificação Geral	18 e 19/02/2020
Divulgação dos Recursos da Classificação Geral	20/02/2020
<b>Resultado Final</b>	<b>21/02/2020</b>
Matrícula	02 e 03/03/2020
Início do curso	09/03/2020



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### 7. Matrícula:

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no **período de 02 e 03/03/2020, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)**, no site localizado no endereço eletrônico <https://sigaa.ufma.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

Além disso, no ato da matrícula, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria do PPGQuim os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de graduação;
- Plano de Estudos do Discente devidamente assinado pelo(a) aluno(a) e pelo(a) seu(ua) orientador(a), segundo modelo disponibilizado na Secretaria do PPGQuim;
- Declaração assinada pelo candidato selecionado e pelo(a) seu(ua) orientador(a) de conhecimento do inteiro teor deste Edital, da Resolução Nº 1385-CONSEPE de 21/12/2015, e do Regimento do Programa, e assumindo os seguintes compromissos: 1) cumprimento integral dos prazos estabelecidos neste Edital; 2) entrega de um Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado, na Secretaria do PPGQuim, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula do candidato aprovado, segundo modelo disponibilizado na Secretaria do PPGQuim;

Caso o candidato aprovado ainda não disponha do diploma de graduação, deverá apresentar uma declaração institucional atestando que o diploma do candidato encontra-se em fase de expedição, ou uma declaração atualizada da Coordenação de Curso de que o candidato concluiu todos os requisitos exigidos para a conclusão do seu curso de graduação. Além disso, o candidato assumirá o compromisso de apresentar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da matrícula, cópia do Diploma de Graduação ou declaração institucional atualizada atestando que o diploma encontra-se em fase de expedição. Decorrido este prazo, o aluno com matrícula condicionada, assume o compromisso de entregar na Secretaria do PPGQuim, a cada 30 (trinta) dias, a cópia do diploma ou declaração institucional atualizada de que o seu diploma ainda se encontra em fase de expedição.

### 8. Proficiência em Língua Inglesa:

O candidato matriculado no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Maranhão terá um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para comprovar proficiência em Língua Inglesa. Decorrido este prazo, o candidato matriculado que não comprovar proficiência será automaticamente desligado do Programa.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O candidato poderá comprovar proficiência em Língua Inglesa mediante apresentação de: (i) comprovante de permanência em país de língua inglesa, por período igual ou superior a 6 (seis) meses. Neste caso, a permanência em País de língua inglesa deverá ter findado no máximo 24 (vinte quatro) meses antes da primeira matrícula junto ao PPGQuim; (ii) comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa emitido pela Coordenação de um Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Neste caso, o exame deverá ter sido realizado no máximo 24 (vinte quatro) meses antes da primeira matrícula junto ao PPGQuim; (iii) comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa emitido pelo CLE/NCL/PROEXCE/UFMA, ou (iv) certificado de um dos seguintes exames, com respectivas pontuações:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – Pontuação: mínimo de 50 pontos ([www.teseprime.org](http://www.teseprime.org));
- IELTS (Internacional English Language Testing System) – Pontuação: mínimo de 4,5
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) paper-based (ITP) – Pontuação: mínimo de 400 pontos.

Neste caso, o exame deverá ter sido realizado no máximo 24 (vinte quatro) meses antes da primeira matrícula junto ao PPGQuim.

### 9. Início do Curso e Local de Funcionamento:

O Curso tem início previsto para dia 09 de março de 2020 e ministrado nos turnos Matutino e Vespertino.

Local: Universidade Federal do Maranhão - UFMA  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET  
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQuim.  
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga  
CEP 65.080-805 São Luís (MA)

### 10. Duração do Curso e Prazos:

Os prazos mínimo e máximo para a Conclusão do Curso de Mestrado em Química serão de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente. Decorrido o prazo máximo, o aluno será automaticamente desligado do Curso.

O prazo máximo para o candidato realizar o Exame de Qualificação do Mestrado do PPGQuim-UFMA é de 20 (vinte) meses, contados a partir da data da primeira matrícula no Curso.

Em caso especial, quando solicitado pelo Orientador, o prazo de Conclusão do Curso de Mestrado em Química poderá ser estendido por um único período adicional de no máximo 6 (seis) meses.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O pedido de prorrogação deverá ser protocolado pelo Orientador junto à Coordenação do PPGQuim-UFMA, até o 20º mês de permanência do discente junto ao Curso, e constar de: (i) Justificativa; (ii) Relatório de Atividades referente ao período de permanência junto ao Programa; (iii) Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades para o período adicional solicitado; iv) Datas Previstas para as realizações do Exame de Qualificação e da Defesa de Dissertação. Posteriormente, o pedido será analisado por membro(s) do Colegiado do PPGQuim para emissão de um Parecer que deverá ser aprovado em reunião do Colegiado.

O aluno regular do PPGQuim que, por motivo justo e comprovado, tiver necessidade de interromper seus estudos, poderá requerer o trancamento de sua matrícula à Secretaria do Curso, após ter cursado o primeiro semestre, não podendo, o trancamento, ser superior a 6 (seis) meses, nem concedido mais de uma vez conforme legislação vigente.

O prazo máximo de finalização do curso para os alunos que solicitarem trancamento de matrícula será de 30 (trinta) meses, com exceção aos casos em que ocorra reprovação, ou na qualificação ou na defesa de dissertação.

A requisição de trancamento de matrícula pelo Discente deverá ser feita por escrito, com concordância e assinatura do Orientador, e apresentação de documentação pertinente anexa, encaminhada ao Colegiado do PPGQuim para deliberação.

Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, nos horários de 08:30 às 11:00, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (98) 3272 8246 ou pelo e-mail [cpgquim@yahoo.com.br](mailto:cpgquim@yahoo.com.br).

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Examinadora e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

São Luís-MA, 01 de Novembro de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 79/2019

#### Anexo 1

Orientadores do PPGQuim-UFMA com disponibilidade de orientação a candidatos classificados e matriculados no Curso de Mestrado em Química da UFMA de acordo com este Edital:

<b>Orientador / Prof(a). Dr(a).</b>	<b>Disponibilidade de Orientação</b>
Adeilton Pereira Maciel	1
Ana Clécia Santos de Alcântara	2
Auro Atsushi Tanaka	1
Flavio Santos Damos	2
Patrícia Rosa de Oliveira	1
Rita de Cássia Silva Luz	2
<b>Total</b>	<b>9</b>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 79/2019 - Anexo 2

**Ficha de Inscrição - 1º Semestre – 2020**  
**ÁREA de Concentração: Química Analítica**

**Foto**  
**3 x 4**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado/civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_

Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefones: Fixo: \_\_\_\_\_

CEL.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Em qual IES: \_\_\_\_\_

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( ) sim ( ) não.

Se sim, nome do Empregador: \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) Manhã/Tarde

Deseja Bolsa de Estudo? ( ) sim ( ) não

Obs: Caso possua vínculo empregatício, não terá direito a bolsa.

São Luís-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

Consolidar  
avancos

"A Universidade que cresce com  
inovação e inclusão social"

Obs: Preencher TODOS os campos.

Programa de Pós-Graduação em Química - CCET - UFMA  
Avenida dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís (MA) - CEP: 65080-805  
Fone (98) 3272 8246 - E-mail: [cpqquim@yahoo.com.br](mailto:cpqquim@yahoo.com.br) - <http://www.ppgquim.ufma.br/>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL PPPGI Nº 79/2019**

## Anexo 3

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ CPF  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 40  
horas semanais no período diurno para cursar o Mestrado.

São Luís-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Consolidar  
avancos

"A Universidade que cresce com  
inovação e inclusão social"

Programa de Pós-Graduação em Química - CCET - UFMA  
Avenida dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís (MA) - CEP: 65080-805  
Fone (98) 3272 8246 - E-mail: [cpgquim@yahoo.com.br](mailto:cpgquim@yahoo.com.br) - <http://www.ppgquim.ufma.br/>





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 79/2019

#### Anexo 4

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Química,

Nos termos do EDITAL PPPGI nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____
RG: _____ órgão expedidor: ____ / ____ data de emissão _____
CPF: _____ data de nascimento: _____
Nome da mãe: _____
Número de Identificação Social – NIS / CadÚnico: _____
e-mail: _____
telefone: (____) _____ / (____) _____

Declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135 / 2007 e do Decreto nº 6593 / 2008.

Declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Tenho ciência de que:

1. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição;
2. Em caso de deferimento da solicitação, devo atender aos demais procedimentos e prazos previstos no Edital para efetivar a inscrição;
3. Em caso de indeferimento da solicitação, posso optar por inscrever-me por meio do pagamento da taxa de inscrição e demais procedimentos e prazos previstos no Edital.

São Luís, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO REQUERENTE**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 79/2019

#### Anexo 5

1.	Estrutura Atômica
2.	Ligações Químicas
3.	Ácidos e Bases
4.	Soluções
5.	Termodinâmica Química
6.	Cinética Química
7.	Eletroquímica
8.	Estereoquímica
9.	Química de Coordenação
10.	Reações Orgânicas

#### Bibliografia Sugerida:

1. ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
2. ATKINS, Peter; DE PAULA, Júlio. Físico-química. Volume 1. 9. ed. Rio de Janeiro, LTC EDITORA, 2012.
3. SHRIVER, Duward F. ...et al. **Química inorgânica**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
4. BROWN, Theodore L; LE MAY JR., H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química: a ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
5. MAHAN, Bruce M; MYERS, Rollie J. Química: um curso universitário. 4 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.
6. T. W. Graham Solomons, Craig B. Fryhle. **Química Orgânica**, Volumes 1 e 2. 10ª edição. 2012
7. Bruice, Paula Yurkanis **Química Orgânica** - Vol. 1 - 4ª Ed. 2006



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 79/2019

#### Anexo 6 - Critérios de Pontuação do Currículo Lattes

Para efeito de pontuação do Currículo, só serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos (Serão considerados para efeito de contagem de pontuação atividades realizadas à partir de 01/01/2017), exceto às referidas no item 1 (Formação) deste anexo.

1) Formação	Pontuação (Máximo de 15 pontos)	Documentação Comprobatória*
Dissertação de Mestrado defendida Em química Em áreas afins	10(limitado a um curso) 3(limitado a um curso)	Cópia autenticada do Diploma ou Declaração da Coordenação de Curso
Especialização em química ou áreas afins (com carga horária $\geq$ 360h)	5(limitado a um curso)	Cópia autenticada do Diploma ou Declaração da Coordenação de Curso
Cursos em química ou áreas afins (Só serão pontuados cursos cuja carga horária for igual ou superior a 20 h)	0,05 ponto/hora (máximo 2 pontos)	Declaração da Coordenação
2) Produção Científica	Pontuação (Máximo de 50 pontos)	Documentação Comprobatória
Artigos científicos publicados Em periódicos internacionais/nacionais indexados - Qualis A1 - Qualis A2 - Qualis B1 - Qualis B2 - Qualis B3 - Qualis B4 - Qualis B5 - Qualis C	15 13 11 09 07 05 04 02	OBS: Só serão considerados para pontuação artigos publicados que estejam classificados no Qualis/CAPES na Área de Química.  Cópia do Artigo completo
Patentes	5	Documento emitido pela instituição oficial de registro de patentes
Livro publicado na área de conhecimento	10	Um volume do livro
Capítulo de livro publicado na área de conhecimento	5	Cópia do capítulo do livro
Trabalhos Completos Publicados em		

Consolidar  
avancos

"A Universidade que cresce com  
inovação e inclusão social"

Programa de Pós-Graduação em Química - CCET - UFMA  
Avenida dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís (MA) - CEP: 65080-805  
Fone (98) 3272 8246 - E-mail: [cpgquim@yahoo.com.br](mailto:cpgquim@yahoo.com.br) - <http://www.ppgquim.ufma.br>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Anais de Eventos: Internacional: Nacional: Local:	5 pontos/trabalho 2 pontos/trabalho 0,5 ponto/trabalho (até 04 trabalhos)	Cópia impressa da publicação correspondente aos anais e cópia impressa do certificado de apresentação do trabalho
Resumos de Trabalhos Publicados em Anais de Eventos: Internacional: (até 5 resumos) Nacional: (até 5 resumos) Local: (até 5 resumos)	3 pontos/resumo 1 ponto/resumo 0,25 ponto/resumo (até 04 trabalhos)	Cópia impressa da publicação correspondente aos anais e cópia impressa do certificado de apresentação do trabalho
<b>3) Participação em Eventos Científicos</b>	<b>Pontuação (Máximo de 5 pontos)</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>
Membro de comissão organizadora de eventos na área: Nacional: Local:	1,0 0,5	Ato de designação, declaração da chefia imediate, ou termo de concessão das agências de fomento.
Apresentação de trabalhos em forma oral em eventos internacionais.	3	Cópia impressa do certificado de apresentação
Apresentação de trabalhos em forma oral em eventos nacionais.	2	Cópia impressa do certificado de apresentação
Apresentação de trabalhos em forma de painel em eventos internacionais	2	Cópia impressa do certificado de apresentação
Apresentação de trabalhos em forma de painel em eventos nacionais	1	Cópia impressa do certificado de apresentação
Apresentação de trabalhos em forma de painel em eventos regionais/locais.	0,5	Cópia impressa do certificado de apresentação
<b>4) Orientações e Participação em Bancas</b>	<b>Pontuação (Máximo de 5 pontos)</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>
Orientação de Monografias na graduação	3	Declaração do coordenador de curso
Orientação de monitoria	2	Declaração do chefe de departamento
Banca de concurso público	2	Ato de designação
Banca de defesa de monografia	2	Declaração do coordenador de curso
Banca de seleção de monitoria	1	Declaração do coordenador de curso
<b>5) Atividades de Pesquisa</b>	<b>Pontuação (Máximo</b>	<b>Documentação</b>

Consolidar  
avancos

"A Universidade que cresce com  
inovação e inclusão social"

Programa de Pós-Graduação em Química - CCET - UFMA  
Avenida dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís (MA) - CEP: 65080-805  
Fone (98) 3272 8246 - E-mail: [pcgquim@yahoo.com.br](mailto:pcgquim@yahoo.com.br) - <http://www.pcgquim.ufma.br/>





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	de 20 pontos)	Comprobatória**
Atividades de iniciação científica ou tecnológica (remunerada ou não remunerada) e Programas PET, PRH/ANP e PIBID.	5 pontos/ano	Declaração do Departamento de Pesquisa institucional ou repartição institucional equivalente. Obs: Não será pontuada declaração fornecida pelo orientador da referida atividade de pesquisa.
Participação em programa de monitoria, extensão e voluntariado acadêmico, ou iniciação científica júnior ou mobilidade acadêmica internacional.	2 pontos/ano	Declaração do Departamento de Pesquisa institucional ou repartição institucional equivalente. Obs: Não será pontuada declaração fornecida pelo orientador da referida atividade de pesquisa.
Participação em projeto de pesquisa em desenvolvimento ou extensão, se aprovado por agência de fomento, por ano.	3 pontos/ano	Declaração do Departamento de Pesquisa institucional ou repartição institucional equivalente. Obs: Não será pontuada declaração fornecida pelo orientador/supervisor da referida atividade de pesquisa.
<b>6) Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação (Máximo de 5 pontos)</b>	<b>Documentação Comprobatória**</b>
Magistério no ensino superior	2 pontos/ano	Declaração do chefe de departamento
Magistério no ensino médio ou profissionalizante	1 ponto/ano (limitado a 4 pontos)	Diário oficial ou cópia CTPS
Técnico de Nível superior	1,5 ponto/ano	Declaração institucional. Obs: Não será pontuada declaração fornecida pelo orientador/supervisor da referida atividade.

Consolidar  
avancos

"A Universidade que cresce com  
inovação e inclusão social"

Programa de Pós-Graduação em Química - CCET - UFMA  
Avenida dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís (MA) - CEP: 65080-805  
Fone (98) 3272 8246 - E-mail: [cpgquim@yahoo.com.br](mailto:cpgquim@yahoo.com.br) - <http://www.ppgquim.ufma.br/>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Estágios relacionados com a área Química	1 ponto/ano	Declaração institucional. Obs: Não será pontuada declaração fornecida pelo orientador/supervisor da referida atividade.
Monitoria	1 ponto/semestre	Declaração institucional. Obs: Não será pontuada declaração fornecida pelo orientador/supervisor da referida atividade.
Cargo ou função técnica relacionados com a área Química	1 ponto/ano	Declaração institucional. Obs: Não será pontuada declaração fornecida pelo orientador/supervisor da referida atividade.

\* 1) Não serão pontuados itens curriculares que não estejam contemplados neste Anexo 6; 2) Qualquer curso ou atividade cujo comprovante indicar carga-horária inferior ao mínimo exigido neste Anexo 5 não será considerado para efeito de pontuação; 3) Para efeito de pontuação do Currículo, só serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos (Serão considerados para efeito de contagem de pontuação atividades realizadas à partir de 01/01/2017) e devidamente comprovadas pelo candidato no ato da Inscrição.

\*\*Declaração de exercício da função no período considerado. Obs: Não será pontuada declaração fornecida pelo orientador/supervisor da referida atividade. A declaração institucional deverá ser emitida pela instituição onde a atividade foi realizada em papel timbrado e portando assinatura e carimbo do Chefe do Setor (Nomeado mediante portaria).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL PPPGI Nº 79/2019**

## **Anexo 7**

### **Procedimentos de Cadastro, Organização de Documentos Comprobatórios e Entrega do Currículo Lattes**

- 1) Cadastre o seu currículo na Plataforma Lattes do portal do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Caso já possua um currículo cadastrado, basta fazer a atualização. O candidato deverá entregar uma cópia impressa do Currículo Lattes, com data de atualização há no máximo 3 meses a contar da data da inscrição, acompanhada dos comprovantes;
- 2) Organize os documentos comprobatórios do Currículo Lattes na sequência que aparecem nos itens previstos neste Anexo;
- 3) Anexar todos os comprovantes das atividades, os quais devem conter o período e carga horaria, quando for necessário. Atividades não comprovadas não serão pontuadas;
- 4) Numere todos os documentos em concordância com números apresentados no currículo Lattes;
- 5) Somente os itens constantes neste Anexo serão pontuados. Após a entrega dos documentos, não será permitida anexar novos comprovantes;
- 6) Recomenda-se encadernar toda a documentação comprobatória como forma de prevenir extravio de documentos.

Consolidar  
avancos

"A Universidade que cresce com  
inovação e inclusão social"

Programa de Pós-Graduação em Química - CCET - UFMA  
Avenida dos Portugueses, 1966 - Bacanga, São Luís (MA) - CEP: 65080-805  
Fone (98) 3272 8246 - E-mail: [cpgquim@yahoo.com.br](mailto:cpgquim@yahoo.com.br) - <http://www.ppgquim.ufma.br/>